

ATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 SRP Nº 037/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, inscrita no CNPJ: 13.120.613/0001-04, com sede administrativa localizada no endereço à na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Bairro Centro, Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP 49.170-000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**, brasileiro, maior e domiciliado neste município de Laranjeiras, Estado de Sergipe, inscrito no CPF sob nº XXX.216.XXX-72 e R.G. nº 729143 SSP/SE, doravante denominada, **ÓRGÃO GERENCIADOR**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço na Rua Getúlio Vargas nº 30, Bairro Centro, Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe, por sua Secretária Municipal a Srª. **GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO**, com endereço à Praça da Matriz, s/n, Centro, Laranjeiras, Estado de Sergipe, por sua Secretária Municipal a Srª. **ONETE DA MOTA SANTOS**, doravante denominados **Órgãos Participantes**, em decorrência da conclusão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, RESOLVE, REGISTRAR OS PREÇOS** da: **RL LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.709.116/0001-68, Inscrição Estadual 27.186.333-1, com sede na Avenida Desembargador Maynard, nº 318, Loja A, Bairro Cirurgia, Aracaju, Estado de Sergipe, e-mail biro44@live.com /bblicitacoes@gmail.com, telefone (79) 99928-3680/ (79) 99673-5055, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a). **RAFAEL LISBOA DOS SANTOS**, CPF 022.651.535-40, RG 30865379; da: **MAX AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.856.969/0001-09, Inscrição Estadual 27.178.296-0, com sede Avenida Jorge Amado, nº 1565, Sala 4 e 6, Bairro Jardins, Aracaju, Estado de Sergipe, e-mail maxautopecas082@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a). **TATIANE DA SILVA RODRIGUES**, CPF 024.762.805-00, RG 32896735; da: **PV PNEUS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.848.971/0001-66, Inscrição Estadual 27.148.119-6, com sede na Avenida João Lima da Silveira, nº 3918, Bairro Alagoas, Estância, Estado de



BAT Assinado de
Forma digital
por BAT AUTO
AUTO LTDA:04
217440
000156

TATIANE DA SILVA RODRIGUES:02476280
500

Assinado de forma digital por
TATIANE DA SILVA
RODRIGUES:02476280
Data: 2024.06.12 09:42:10 -03'00'

Assinado de forma digital
por Paulo Vilanova Gois
Mele
Gois Melo
Data: 2024.06.12
13:21:05 -03'00'

EXX
IMPORTACAO E
DISTRIBUICAO
LTDA:04110240
00141

[Handwritten signatures]

ATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Sergipe, e-mail pneuspy@gmail.com, telefone (79) 3522-2866/3017-0506, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a). Paulo Vilanova Gois Melo, CPF 810.700.985-15, RG 3.078.006-3; da: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.890.698/0001-07, Inscrição Estadual 91.022.549-93, com sede na Rua Rogerio Pereira de Camargo, nº 1109, Apt. nº 64, Andar 06, Cond. Posiville II Reis , Bloco Torre 2, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, e-mail cwbatenas@gmail.com, telefone (41) 3225-2765, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a). Carlos Aparecido de Paula Louro, CPF 041.510.571-45, RG 94094763; da: EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.116.889/0001-42, Inscrição Estadual 26.244.570-0, com sede na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, Itajaí, Estado de Santa Catarina, e-mail evokimportacao@gmail.com, telefone (41) 99857-6714, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a). Jhanssen Renan Medeiros, CPF 060.321.199-20, RG 90358936; da: BAT AUTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.217.440/0001-56, Inscrição Estadual 27.102.271-0, com sede na Avenida Mamede Paes Mendonça, nº 1154, Getúlio Vargas, Aracaju, Estado de Sergipe, e-mail bat.auto@hotmail.com, telefone (79) 3214-6888, neste ato representado por seu representante legal, Sr(a). Marcos Felipe Santos Menezes, CPF 780.176.028-04, RG 169.457, doravante denominados FORNECEDORES, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 [Lei de Licitações e Contratos Administrativos] e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 [Registro de Preços], e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas condições estabelecidas nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o Sistema Registro de preço para futura contratações de empresas de pneus e câmaras para atender a frota oficial da Prefeitura Municipal e suas respectivas secretarias municipais e Fundos Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras/Se, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital.

Small stamp: X058, WILSON, FICAR, PLP-03395, 03/06/24

BAT AUTO LTDA 04 217440 000156

LARANJEIRAS SILVA RODRIGUES0347 6280500

EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 44116889000142

Paulo Vilanova Gois Melo Assinado de forma digital por Paulo Vilanova Gois Melo

Dados: 2024.06.12 13:31:36 -05'00'

Handwritten signature of Paulo Vilanova Gois Melo

ATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este Instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 005/2024 SRP Nº 037/2024 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
CNPJ: 51.890.698/0001-07
Endereço: Rua Rogério Pereira de Camargo, nº 1108
Contato: (11) 3325-2785
E-mail: atenas@atenas.com
Representante: Carlos Aparecido de Paula Louro

PREFEITURA:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU DIANTEIRO 90X90-19	UND	06	R\$230,00	R\$1.380,00
2	PNEU TRASEIRO 110X90-17	UND	06	R\$240,99	R\$1.445,94
24	PNEU TRASEIRO 19,5-24	UND	04	R\$3.200,00	R\$12.800,00
30	CÂMARA DIANTEIRA 90X90-19	UND	06	R\$33,00	R\$198,00
31	CÂMARA TRASEIRA 110X90-17	UND	06	R\$29,00	R\$174,00
Total: (Quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).					R\$ 15.997,94

BAT AUTO
LTDA:0421744
0000156
Assinado de forma digital por BAT AUTO LTDA:0421744900156
Data: 2024.06.13 15:08:45 -03'00'

TATIANE DA SILVA
RDRRIGUES:0257
6289500
Assinado de forma digital por TATIANE DA SILVA RDRRIGUES:0257
Data: 2024.06.13 08:51:42-03'00'

RUIE
INFORMALDO
DISTRIBUIDORA
LTDA:041138255
00144
Assinado de forma digital por RUIE INFORMALDO DISTRIBUIDORA LTDA:041138255
Data: 2024.06.13 13:31:53 -03'00'

Paulo
Vilanovo
Gois Mejo

Assinado de forma digital por Paulo Vilanovo Gois Mejo
Data: 2024.06.12 13:31:53 -03'00'

ATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU DIANTEIRO 90X90-19	UND	04	R\$230,00	R\$920,00
2	PNEU TRASEIRO 110X90-17	UND	04	R\$240,99	R\$963,96
30	CÂMARA DIANTEIRA 90X90-19	UND	04	R\$33,00	R\$132,00
31	CÂMARA TRASEIRA 110X90-17	UND	04	R\$29,00	R\$116,00
Total: (Dois mil, cento e trinta e um e noventa e seis centavos).					R\$ 2.131,96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	PNEU TRASEIRO 80/100-R14	UND	02	R\$138,99	R\$277,98
Total: (Duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).					R\$ 277,98
TOTAL: PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA					R\$ 18.407,88

MAX AUTOPEÇAS LTDA
 CNPJ: 42.856.969/0001-09
 Endereço: Avenida Jorge Amado, Nº 1562
 Contato:
 E-mail: maxautopecas02@gmail.com
 Representante: Tatiane da Silva Rodrigues

PREFEITURA:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	PNEU 175/70 R14	UND	08	R\$289,95	R\$2.319,60
6	PNEU 185/60 R15	UND	88	R\$269,00	23.672,00
11	PNEU 215/65 R16	UND	12	R\$355,00	R\$4.260,00

BAT
AUTO
LTDADA
17442002
0156

ASSINANTE
CZEH
PLANO 2190

TATIANE DA SILVA
RODRIGUES 024/5
280500

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE LARANJEIRAS
RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS Nº 90
CEP: 49.170-000 LARANJEIRAS/SE

Paulo Vilanova
Gois Melo
13/02/2024 09:03:00

Handwritten signatures and initials

Gestor: - Endereço: RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS Nº: 90, Bairro CENTRO
CEP: 49.170-000 LARANJEIRAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E400B4E596C5FDB909CF6E

ATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

25	PNEU DIANTEIRO:14:9+28	UND	04	R\$2.300,00	R\$9.200,00
32	CÂMARA:10000XR20:CAMARA 10000XR20	UND	20	R\$114,00	R\$2.280,00
36	PROTECTOR:14:9+24	UND	8	R\$171,60	R\$1.372,80
38	PROTECTOR:1000X20	UND	10	R\$44,33	R\$443,30
Total: (Quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).					R\$ 43.547,70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	PNEU:175/70:R14	UND	36	R\$289,95	R\$10.438,20
6	PNEU:185/60:R15	UND	48	R\$269,00	R\$12.912,00
7	PNEU:185/65:R15	UND	08	R\$289,99	R\$2.319,92
8	PNEU:185/70:R14	UND	08	R\$300,00	R\$2.400,00
11	PNEU:215/65:R15	UND	12	R\$355,00	R\$4.260,00
Total: (Trinta e dois mil, trezentos e trinta reais e doze centavos).					R\$ 32.330,12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	PNEU:175/70:R14	UND	8	R\$289,95	R\$2.319,60
6	PNEU:185/60:R15	UND	16	R\$269,00	R\$4.304,00
7	PNEU:185/65:R15	UND	08	R\$289,99	R\$2.319,92
Total: (Oito mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).					R\$ 8.943,52

BAT AUTO
LTD:04217
440000156

0776A
13:56:27 03/07

TATIANE DA
SILVA
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
03/07/2024

EVACK
IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO
LTD:441169960
03/07

Paulo
Vilanova Gois
Melo

Assinado de forma
digital por Paulo
Vilanova Gois Melo
Data: 2024.06.12
13:53:06 -03'00'

ATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

TOTAL: PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	R\$ 84.821,34
---	---------------

BAT AUTO LTDA
 CNPJ: 04.217.440/0001-56
 Endereço: Avenida Manoel Pees Mendonça, nº 1154
 Contato: (79) 3214-8888
 E-mail: bat-auto@hotmail.com
 Representante: Marcos Paulo Santos Medeiros

PREFEITURA:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	PNEU 235/75 R17.5 DIRECIONAL	UND	20	R\$787,99	R\$15.759,80
16	PNEU 235/75 R17.5 BORRACHUDO	UND	16	R\$944,99	R\$15.119,84
18	PNEU 275/80 R22.5	UND	48	R\$1.589,99	R\$76.319,52
20	PNEU 1000XR20 BORRACHUDO	UND	20	R\$1.509,99	R\$30.199,80
21	PNEU TRASEIRO E DIANTEIRO 14.00-24	UND	08	R\$2.589,99	R\$20.719,92
Total: (Cento e cinquenta e oito mil, cento e dezolito reais e oitenta e oito centavos).					R\$ 158.118,88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	PNEU 225/75 R16	UND	08	R\$624,77	R\$4.998,16
Total: (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).					R\$ 4.998,16

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	---------	------------	----------------	-------------

BAT AUTO LTDA:042
17440000
156

Assinado de forma digital por BAT AUTO LTDA:04217440000156

JOSE WALTER
CUIARÉ
RUE 102366418
24500

INSCRIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
ESTADO DE SERGIPE
00142

Paulo Vilanova
Gois Melo

Assinado de forma digital por Paulo Vilanova Gois Melo

6
[Handwritten signatures]

ATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

9	PNEU 195/65 R16	UND	08	R\$317,97	R\$2.543,76
13	PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO	UND	08	R\$ 729,85	R\$5.838,80
14	PNEU 225/75 R16	UND	08	R\$624,77	R\$4.998,16
Total: (Treze mil, trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).					R\$ 13.380,72
TOTAL: PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA					R\$ 176.497,76

PV PNEUS LTDA
CNPJ: 21.848.971/0001-66
Endereço: Avenida Brasil, 1830 - Vila da Soveira, Nº 3918
Contato: (79) 3522-2866/3013-0509
E-mail: pvneus@gmail.com
Representante: Paulo Vilanova Góis Melo

PREFEITURA:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	PNEU 205/75 R16	UND	12	R\$484,50	R\$5.814,00
12	PNEU 215/75 R17,5 DIRECIONAL	UND	08	R\$649,50	R\$5.196,00
22	PNEU TRASEIRO E DIANTEIRO 17,5-25	UND	32	R\$3.000,00	R\$96.000,00
23	PNEU DIANTEIRO 12,5-30	UND	08	R\$1.411,49	R\$11.291,92
26	PNEU TRASEIRO 18,4-34	UND	08	R\$3.629,00	R\$29.032,00
35	PITO PEQUENO	UND	30	R\$11,50	R\$345,00
39	DIANTEIRO 22,5	UND	06	R\$797,00	R\$4.782,00
41	CÂMARA 23,1-30 TRATOR CASE 130A	UND	04	R\$546,00	R\$2.184,00
Total: (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).					R\$ 154.644,92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

BAT AUTÔ Assinado eletronicamente
LIDA:042 Assinado eletronicamente
17440000
156

ASSINADO
Cada
RECEBIDO

TATIANE DA SILVA Assinado eletronicamente
RDM GUESDES
28/06/24

EMPRESA
DISPONIBILIZADA
LIDA:4111889

Paulo Vilanova Góis Assinado eletronicamente
Melo
13/06/2024 08:12

ATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	PNEU:265/70 R16	UND	08	R\$597,30	R\$4.778,40
35	PITO PEQUENO	UND	20	R\$11,50	R\$230,00
Total: (Cinco mil, oito reais e quarenta centavos).					R\$ 5.008,40

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	PNEU:215/75 R17.5 DIRECIONAL	UND	04	R\$649,50	R\$2.598,00
Total: (Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais).					R\$2.598,00
TOTAL: PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA					R\$ 162.251,32

RL LICITAÇÕES LTDA
 CNPJ: 47.709.116/0001-68
 Endereço: Avenida Desembargador Maynard, nº 311
 Contato: (79) 99926-3680 / (79) 9967-15053
 E-mail: licitacao@rllicitacoes.com.br / rllicitacoes@gmail.com
 Representante: Rafael Lisboa dos Santos

PREFEITURA:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	UND	98	R\$1.650,00	R\$161.700,00
33	CÂMARA DIANTEIRA 14:9-24	UND	08	R\$236,14	R\$1.895,92
34	CÂMARA TRASEIRA 18:4-34	UND	08	R\$380,00	R\$3.040,00
Total: (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco e noventa e dois centavos).					R\$ 166.635,92

BAT AUTO
 LTDA:042
 17440000
 156

Assinado de
 forma digital por
 04140196
 LTDA:0421744000
 0156
 2024.06.13
 156296-0390

JOSE WILSON
 CIZAR
 01566

TATIANE DA SILVA
 ROOIBRUI7476
 180200

EPDK
 01566
 DISTRIBUIÇÃO
 03148

Paulo
 Vilanova
 Gois Melo

Assinado de forma
 digital por Paulo
 Vilanova Gois Melo
 2024.06.12
 133003-0390

Handwritten signature and initials.

ATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42
Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957
Contato: (41) 99857-6714
E-mail: evokimportacao@gmail.com
Representante: Franses Renan Medeiros

PREFEITURA:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	PNEU DIANTEIRO 14.9.24	UND	04	R\$2.079,99	R\$8.319,96
Total: (Oito mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).					R\$8.319,96

4.2. O preço registrado e a indicação dos respectivos detentores da ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

4.3. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços;

4.4. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil;

4.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (Art. 86, Lei 14.133/2021) ;

4.6. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do Inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/ 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- c) na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

BAT AUTO
LTDA:04217440
000156

Assinado de forma digital por BAT AUTO LTDA:04217440000156 Data: 2024.06.13 15:04:20 -03'00'

JOSE WALTER CEZAR
FILHO:03866621000156
21500

TATIANE DA SILVA RODRIGUES:20476280500

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA:44.14829009142

Paulo Vilanova Gols Melo
Assinado de forma digital por Paulo Vilanova Gols Melo Data: 2024.06.12 13:58:18 -03'00'

ATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

- b) Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

4.8. Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

- a) Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- c) Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, fica designado o(a) servidor(a) Mônica de Campos Santos - CPF nº 906.402.925-34, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

5.3. Nas Atas de Registro de Preços são indicados um Fiscal e o Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:

- a) Controle dos saldos;
- b) Vigência da ata;
- c) Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
- d) Controle das Solicitações de Consumos de Ata;
- e) Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
- f) Controle sobre o recebimento do objeto;
- g) Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
- h) Controle das obrigações de ambas as partes;
- i) Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
- j) Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA

6.1 Após o encerramento da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

BAT AUTO
LTDA:04217440
000156

Assinado de forma digital por BAT AUTO LTDA:04217440000156 Data: 2024.06.13 15:49:01 -0300

JOSE WALTER
CPF: 01111111111
FLHD336689
21/03/2024

TYRIANE DO SILVA
RODRIGUES024195
23/03/2024

BANK
INFORMACOES
GASTRERICO
LTDA:41118820
23/04/2024

Paulo
Vilanova
Gois Melo

Assinado de forma digital por Paulo Vilanova Gois Melo Data: 2024.06.12 13:38:30 -0300

Gestor: - Endereço: RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS Nº: 90, Bairro CENTRO
CEP: 49.170-000 LARANJEIRAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E400B4E596C5FDB909CF6E

ATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

6.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante melhor classificado e convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

6.3. Na hipótese do convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;

6.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos previstos no item acima, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) convocar os licitantes que mantiverem sua proposta original, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.5. A contratação com os detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de Interesse público;
- e) O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em Igualdade de condições.

8.2 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for Igual ou superior ao registrado.

8.3 - O Município avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

BAT
AUTO
LTDA:04
2174400
00156

JOSÉ WALTER
CEGAR

TATIANE DA SILVA
RODRIGUES

ENOK
NAPURIAÇONI
DETRICHARD

Paulo
Vilanova
Gois Melo

Assinado de forma
eletrônica por Paulo
Vilanova Gois Melo
Data: 2024.06.12 13:38:45
ID: 1338461938

ATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os órgãos ou entidades que não participarem do procedimento licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

11.2 A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

- a) Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou
- b) Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

11.3. Limites de adesão a ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes:

BAT AUTO
LTDA:04217440
000156

Assinado de forma digital
por BAT AUTO
LTDA:04217440000156
Dados: 2024.06.13
15:03:52 -03'00'

5545
WALDIR
COSTA
27.10.2002
021.007

LEITE DA
SANTANA
RECORDE
24.06.2024
04:00:00

DOC
M25ATA CAP F
DETERMINAÇÃO
12/2024/138865
0147

Paulo
Vilarova
Gois Melo
Assinado de forma
digital por Paulo
Vilarova Gois Melo
Dados: 2024.06.13
13:03:56 -03'00'

ATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

- a) As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- b) O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Serão aplicadas as sanções previstas no item 22 do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 037/2024.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 174 § 2º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Laranjeiras, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste Instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Laranjeiras/Se, 12 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
Órgão Gerenciador

ONETE DA MOTA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO PARTICIPANTE

BAT AUTO Autóvelo de
Cove Digital em
LTDA:042
17440000
156

JOSEWALTER
CEZAR
FILHO:9466487
1500

LAURINEIA
SILVA
MOURA:1500
24702093

FRICK
UNIVERSIDADE
DE LARANJEIRAS
17004110099
000142

Paulo
Vilanova
Gois Melo
Assinado de forma
digital por Paulo
Vilanova Gois Melo
Data: 2024.06.12
13:37:11 -03'00'

ATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

PAULO TRACZ DE PAULA LOURO:08042528906 Assinado de forma digital por PAULO TRACZ DE PAULA LOURO:08042528906
Dados: 2024.06.13 07:52:51 -03'00'

ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
CNPJ: 51.890.698/0001-07
FORNECEDOR REGISTRADO

TATIANE DA SILVA RODRIGUES:02476280500 Assinado de forma digital por TATIANE DA SILVA RODRIGUES:02476280500
Dados: 2024.06.17 09:53:42 -03'00'

MAX AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 42.856.969/0001-09
FORNECEDOR REGISTRADO

BAT AUTO LTDA:042174400001-56 Assinado de forma digital por BAT AUTO LTDA:042174400001-56
Dados: 2024.06.13 15:01:33 -03'00'

BAT AUTO LTDA
CNPJ: 04.217.440/0001-56
FORNECEDOR REGISTRADO

Paulo Vilanova Gois Melo Assinado de forma digital por Paulo Vilanova Gois Melo
Dados: 2024.06.12 13:39:26 -03'00'

PV PNEUS LTDA
CNPJ: 21.848.971/0001-66
FORNECEDOR REGISTRADO

JOSE WALTER CEZAR FILHO:39664821500 Assinado de forma digital por JOSE WALTER CEZAR FILHO:39664821500
Dados: 2024.06.14 11:18:39 -03'00'

RL LICITACOES LTDA
CNPJ: 47.709.116/0001-68
FORNECEDOR REGISTRADO

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA:4411688900142 Assinado de forma digital por EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA:4411688900142
Dados: 2024.06.12 08:17:46 -03'00'

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Ingrid Maria da Souza Lima - Costa

Nome: Ingrid Maria da Souza Lima - Costa
CPF: 042.503.445-44

2- _____

Nome:
CPF: